

PORTARIA N.º 12.99

“DESIGNA O VICE PREFEITO MUNICIPAL, PARA RESPONDER INTEIRAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.”

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no memorando interno nº 16.99 de 21 de janeiro de 1999 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, DESIGNA o sr. LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA VICE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no restante no período de férias do Secretário Titular ORLANDO RUBERT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de janeiro de 1999.

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento